

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E O CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, PSICODIAGNÓSTICO E MEDICINA LTDA – CANPMED.

O MUNICÍPIO DE **JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado **CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, PSICODIAGNÓSTICO E MEDICINA LTDA - CANPMED**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.850.538/0002-37, situada na Rua Raimundo Machado Silva, nº 185, Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, neste ato representada por Elienaide de Oliveira Mendes Lima, inscrita no CPF N.º 945.776.683-00, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Contrato nº **REAB002/2025**, oriundo de **CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU**, tudo em conformidade com o **art. 79 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Trata-se do 1º (primeiro) TERMO ADITIVO ao contrato nº REAB002/2025, firmado em 11 de junho de 2025, oriundo de CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU, cujo objeto é o credenciamento do **CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, PSICODIAGNÓSTICO E MEDICINA LTDA - CANPMED** para prestar serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento será regido pelas disposições baseadas no art. 79, e art.124 e 125 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, bem como os termos do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU, o qual ensejara o Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL

3.1 As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o art. 124, § 1 c/c Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, **ACORDAM** em acrescer em até



25% (vinte e cinco por cento) do valor original a quantidade de produtos ofertadas pela Contratada para a Contratante. Valor acrescido no total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), em virtude do acréscimo quantitativo de itens ora pactuados no contrato, no intuito de atender as necessidades administrativas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

4.1 Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, o valor mensal estimado do CONTRATO passará de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

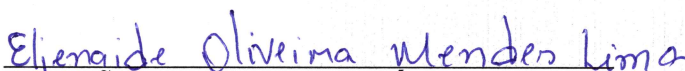
5.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este 1º (primeiro) Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

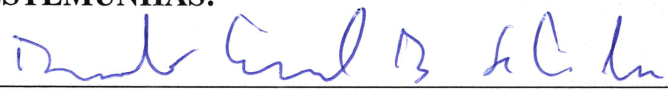
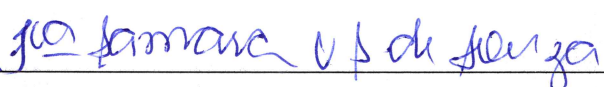
Juazeiro do Norte/CE, 29 de outubro de 2025.


JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte
CONTRATANTE


**CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, PSICODIAGNÓSTICO E
MEDICINA LTDA - CANPMED**
CNPJ nº 30.850.538/0002-37
representada por Elienaide de Oliveira Mendes Lima
CPF N.º 945.776.683-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPFnº: 010413 44360
2)  CPFnº: 835363373-68



EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 8253

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º REAB002/2025, referente à Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, PSICODIAGNÓSTICO E MEDICINA LTDA - CANPMED**. **OBJETO:** o acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) na quantidade de crianças atendidas, demandando a majoração do valor estimado do contrato, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento do **CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, PSICODIAGNÓSTICO E MEDICINA LTDA - CANPMED** para prestar serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, § 1º c/c Art. 125 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em acrescentar em **até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor original a quantidade de a quantidade crianças atendidas pela Contratada para a Contratante, em atendimento a necessidade do ente público. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e Elienaide de Oliveira Mendes Lima, inscrita no CPF N.º 945.776.683-00.

Juazeiro do Norte/CE, 29 outubro de 2025.